



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.938 DE 29 DE ABRIL DE 2025 - CONVOCA A SRA. LEURIDES SALES DE SOUZA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 13ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 4ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 7ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024
- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 8ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025



**DECRETO Nº 1.938 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Convoca a Sra. Leurides Sales de Souza para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o artigo 43 da Lei Municipal nº 459 de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a convocação imediata do suplente para preenchimento da vaga em caso de vacância ou afastamento de quaisquer dos Membros Titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular, Sra. Vandelice Caires da Costa, estará de férias a partir do dia 05 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a primeira suplente, em ordem decrescente de votação, a Sra. Leurides Sales de Souza, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Caculé-BA, para início das atividades a partir do dia 05 de maio de 2025 até período de duração das férias da Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

PREFEITO

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13ª PARCIAL
CREENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.876.684/0001-56, no Item 81. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
4ª PARCIAL
CREENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 59.435.310 HELDER MATOS RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.435.310/0001-81, nos itens 01, 02, 03, 04, e 07. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
7ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 009/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 009/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciado: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 179.110.728-17, no item 06; FERNANDO SOUZA SEPULVEDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 068.069.395-54, no item 04; JOSE CARLOS FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 380.607.875-00, no item 09. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
8ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 007/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: DORIVALDO ELIAS DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 971.611.365-04, no item 03; ROBERTO FERREIRA PRATES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 979.497.285-15, no item 03; PATRICIO SOUZA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 019.405.015-71, no item 03; CARMELITO PIRES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 174.328.068-88, no item 10; RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 930.288.495-34, no item 01; MAIKO MENDES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 040.516.655-93, no item 03; DAMIÃO RODRIGUES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 419.111.645-20, no item 01; AGUINALDO HENRIQUE MANDRA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.052.985-10, no item 03. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, com o objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e a realização de traslado municipais e intermunicipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa MARTONIO TIAGO MENDES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.240/0001-55, no lote único, com um valor global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2025, com o objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais elétricos e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa ELETROFIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.319.768/0001-98, nos lotes 01, 02 e 03 com um valor total de R\$ 1.112.627,98 (um milhão e cento e doze mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Ficando o valor global da licitação em R\$ 1.112.627,98 (um milhão e cento e doze mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E6D1-6326-EFB4-684B-5139> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6D1-6326-EFB4-684B-5139



Hash do Documento

d71c45303582c9a8180cf23283823db33207ab174c1ad92cfc19f42577b9be9d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/04/2025 18:28 UTC-03:00